



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.690, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO COM A EMPRESA CLARO S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Autorização de Uso, a título precário, com a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0820-11, tendo por objeto a utilização do espaço público denominado “Calçada da Fama”, com o objetivo realizar o evento “**SEMANA DA MÚSICA NET**”, que ocorrerá entre os dias 21 a 25 de agosto de 2018, 18 a 22 de setembro de 2018, 20 a 24 de novembro de 2018.

Art. 2º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois
mil e dezoito.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =